



PORTARIA Nº 2.055, DE 31 DE JANEIRO DE 2005.


**CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA a servidora **CARMEN ROSANE SOSTEMYER KIRMESS**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula 155/4, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de janeiro de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças